



DECRETO MUNICIPAL Nº 103/GP/PMT, DE 22 DE JULHO DE 2021

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico a publicação deste Ato Normativo no Quadro de Ato da Prefeitura Municipal de Tracuateua - Pará
Em 22/07/2021
Eu: Márcio Nogueira de Souza
Servidor Municipal Mat. Nº 00712021
Lavrei a Presente Certidão

DISPÕE SOBRE AS MEDIDAS DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO À PANDEMIA DA COVID-19 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE TRACUATEUA/PA.

O Senhor **JOSÉ BRAULIO DA COSTA**, Prefeito Municipal de Tracuateua/PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica deste Município

CONSIDERANDO o reconhecimento da Organização Mundial da Saúde – OMS como pandemia o surto novo Coronavírus (COVID-19), bem como o pedido de que os países intensifiquem as medidas de combate e enfrentamento à pandemia;

CONSIDERANDO que a Saúde é direito de todos e dever do estado, devendo ser garantida mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doenças e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário;

CONSIDERANDO a diminuição das medidas de restrições anunciadas pelo Governo do Estado do Pará e a inclusão de todo o Estado do Pará no “bandeiramento laranja”, em conformidade com o Decreto nº 800/2021 de 31/05/2020;

DECRETA:

Art. 1º Fica **ESTABELECIDAS** as seguintes medidas de restrição:

Art. 2º Fica **ENCERRADA** a proibição de circulação de pessoas nas ruas a partir das 21hs;

Art. 3º Fica **PROIBIDA** a realização de qualquer tipo de evento que gere aglomeração acima de 200 (duzentas) pessoas;

Art. 4º **BOATES, CASAS DE SHOW E CASAS NOTURNAS** poderão funcionar com lotação máxima de 50% da capacidade e só podem ficar abertos até às 02:00h;

Art. 5º **RESTAURANTES, LANCHONETES, BARES E ESTABELECIMENTOS AFINS** poderão funcionar com lotação máxima de 50% da capacidade e só podem ficar abertos até às 02:00h;

Art. 6º Fica **PROIBIDA** a venda de bebidas alcoólicas a partir das 02:00h pelos Supermercados, Mercados, Lojas de Conveniências, Depósito de Bebidas, Distribuidoras de Bebidas e todos os demais estabelecimentos, mesmo que não mencionados que comercializem bebidas alcoólicas.